



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 022, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 085, de 16 de outubro de 2023, homologado pelo Edital n.º 05, de 22 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital nº 0085 – Cargo de Provimento Efetivo, de 16 de outubro de 2023, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), até o dia 17 de abril de 2024:**

Cargo: Monitor da Educação:

- Inscrição 434 – Raiane Larissa Perbellini Martinez – 31º lugar
- Inscrição 405 – Adriana Gomes Pereira – 32º lugar
- Inscrição 387 – Gabrielle Mariana Batista dos Santos – 33º lugar
- Inscrição 087 – Sueli Ferreira Santana – 34º lugar
- Inscrição 357 – Giovana Mikaela Almeida de Campos – 35º lugar
- Inscrição 226 – Oriana Correia – 36º lugar
- Inscrição 085 – Eduardo Nunes Marchini – 37º lugar
- Inscrição 154 – Rosalina Ribeiro – 38º lugar
- Inscrição 238 – Thainara de Cássia Silva – 39º lugar
- Inscrição 199 – Beatriz Moreira da Silva – 40º lugar
- Inscrição 409 – Liliam do Amaral da Costa – 41º lugar
- Inscrição 332 – Pedro Henrique Cancian dos Santos – 42º lugar
- Inscrição 071 – Letícia Peres Cortez – 43º lugar
- Inscrição 445 – Ricardo Aparecido de Almeida – 44º lugar

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
- g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- h) 01 fotos 3x4;
- i) Título de Eleitor (cópia e original);
- j) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.jus.br);
- k) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- l) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
- n) CPF – Filhos e Cônjuge (cópia e original);
- o) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
- p) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos (cópia e original);
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum);
- r) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- s) Abertura de Conta Salário no Banco Bradesco, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul (Número da conta);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (09/04/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
-Prefeito Municipal-

*Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9741 de 10/04/24 pág.(s) 86*